

PARECER 1160/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 812/1997

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa obrigar todos os estabelecimentos comerciais a possuir bancos individuais altos para utilização pelos funcionários que trabalhem mais de quatro horas em pé.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, temos a ponderar que as despesas referentes à propositura estariam relacionadas ao exercício do poder de polícia, ou seja, a fiscalização a ser realizada nos estabelecimentos. Entretanto, consideramos que a medida ora proposta não deva ser objeto de regramento municipal, mas sim tratada no âmbito da legislação trabalhista, e, também, por meio de acordos coletivos via sindicatos próprios.

Contrário ao projeto, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10.10.00

Faria Lima - Presidente

Ítalo Cardoso - Relator

Dalton Silvano

Dito Salim

Luiz Paschoal

Miguel Colasuonno